



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.517, DE 12 DE JULHO DE 2022

“Dispõe sobre revogação de portaria de cessão de servidor e dá outras providências.”

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GAB. Nº 1.379, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal **ADRIANA MARTINS RAMOS**, professora, 40 horas, matrícula 624, para a Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Angical.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 12 de julho de 2022.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL